

regional, o apoio técnico ao Conselho de Coordenação Inter-sectorial e ao Conselho Regional;

- b) Avaliação de Políticas Públicas e Estudos Regionais;
- c) Cooperação de âmbito estratégico e institucional;
- d) Programa Operacional Espaço Atlântico;
- e) Gestão regional dos Programas co-financiados pela União Europeia incluídos no Objectivo “Cooperação Territorial Europeia” do QREN, assim como os que lhes antecederam durante o período 2000-2006 e que se encontram em fase de encerramento;
- f) Acompanhamento das Estratégias de Eficiência Colectiva no âmbito do QREN 2007-2013;
- g) Coordenação das Agendas Prioritárias respeitantes a:

Internacionalização;  
Inovação;  
Moda;  
Indústrias Criativas;  
Mar.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 23702/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 19 de Setembro de 2008.

15 de Junho de 2009. — O Presidente, *Carlos Lage*.  
201917119

### Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

#### Declaração de rectificação n.º 1551/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 10701/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 111 de 9 de Junho de 2009, rectificase que onde se lê:

“Eng.º Mário Jorge Alcario Grácio, Inspector Director, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.”

deve ler-se

“Eng.º Mário Pedro Alcario Grácio, Inspector Director, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.”

9 de Junho de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Verissimo*.  
201912631

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 11294/2009

A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação pretende recrutar por mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um assistente operacional, para um posto de trabalho com a seguinte caracterização: Montagem, impressão e acabamentos de trabalhos em *offset*, encadernações e fotocópias.

A oferta tem as seguintes características:

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Carreira: Assistente operacional.

Categoria: Assistente operacional.

Total de postos de trabalho: 1.

Grau de complexidade: 1.

Remuneração: 8.ª posição remuneratória.

Caracterização do posto de trabalho: Montagem, impressão e acabamentos de trabalhos em *offset*, encadernações e fotocópias.

Funções de natureza operacional.

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Requisitos preferenciais: Estar inserido na carreira de assistente operacional, conhecimentos de impressão normal e *offset*.

Local de trabalho: Instalações da Secretaria-Geral do MEI, sita na Av. da República, n.º 79, em Lisboa.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do presente aviso através de requerimento dirigido ao Senhor Secretário-Geral do MEI, Av. da República, n.º 79 1069-218 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da categoria que possui, bem como do respectivo contacto telefónico, acompanhado de *curriculum vitae*.

1 de Junho de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

201914495

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 14214/2009

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho, que, complementarmente, vem estabelecer as condições de extinção do INETI, IP, com transferência das suas atribuições, identificando os serviços e organismos que lhe sucedem nas competências e recursos, com menção expressa dos domínios e áreas a transferir;

Considerando que de acordo com a al. f) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho, transitam para a ASAE as competências do Departamento das Tecnologias das Indústrias Químicas (DTIQ), com excepção das desenvolvidas pelo Laboratório Análises Ambientais e de Controlo de Qualidade (LAACQ) e Unidade das Tecnologias da Cortiça (UTC);

Considerando ainda o positivado no artigo 6.º do mencionado diploma legal, quanto à afectação de pessoal necessário à prossecução das competências ora transferidas;

Considerando as necessidades de afectação de pessoal a essas actividades e procedimentos por forma a não inviabilizar o seu exercício;

Considerando também o teor do relatório, a que alude o artigo 8.º do supra citado normativo legal, aprovado pela Sra. Vice-Presidente do INETI, IP e Sr. Inspector-Geral da ASAE, em matéria de transferência de recursos humanos e financeiros;

Determino:

A transição do pessoal do INETI, afecto à unidade orgânica, cujas atribuições são transferidas para a ASAE, constante da lista anexa.

O presente despacho produz efeitos a 16 de Junho.

16 de Junho de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Lista de transição do pessoal do INETI para a ASAE

(artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 139/2008, de 21 de Julho)

Nome	Categoria	Carreira	Organismo de origem	Organismo de destino	Local de trabalho
João Carlos G. Pais Monteiro	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Lina Maria Sertã dos Santos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Carla Maria R. Coelho Raminhos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Célia Maria Matias dos Santos	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Américo de Sousa Martins	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Maria Filomena S. Dias Costa	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Fernanda de Fátima Alvarrão	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Carlos Frederico B. S. A. Lopes	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Ana Margarida Henriques Guerreiro	Téc. Sup. 2.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Maria Aida de Sousa Martins	Téc. Principal	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Paula Maria Veloso Branco	Téc. Sup. 1.ª cl.	Técnico Superior	INETI	ASAE	Lisboa
Isabel Maria C. G. Branco Lima	Téc. Prof. Pr.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
António Júlio Vitorino Nunes	Téc. Prof. Pr.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
Ester Sameiro V. S. F. de Lima	Assist. Adm. Esp.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa
Isabel Maria Pereira Passos	Assist. Adm. Esp.	Assistente Técnico	INETI	ASAE	Lisboa

Nome	Categoria	Carreira	Organismo de origem	Organismo de destino	Local de trabalho
Ana Maria Garcia Pica . . . . .	Assist. Adm. Esp . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	INETI	ASAE	Lisboa
Nuno Filipe Martins Castilho . . . . .	Téc. Inf. — G.1 — N.2 . . . . .	Informática . . . . .	INETI	ASAE	Lisboa

## Bolsiros do INETI

Bolsiros	Unidade	Actividade	Duração da bolsa
Bacharel Maria de Fátima Vieira Justino Ferreira . . . . .	LAQAS	Actividades laboratoriais no âmbito da Segurança Alimentar e Económica. Apoio laboratorial na determinação de melamina. Implementação de novos métodos.	Anual, renovável, desde 1997.
Mestre Mafalda Sofia de Jesus Costa . . . . .	LAQAS	Apoio laboratorial às actividades de Investigação e Assistência Técnica. Análise de produtos naturais e de síntese por Espectrometria de Massa. Colaboração na análise de melamina.	Anual, renovável, desde 2000.
Licenciada Sandra Sofia Chorão Lavajo Lucas . . . . .	LAQAS	Apoio laboratorial às actividades de Investigação e Assistência Técnica. Desempenha funções no âmbito do Sistema de Qualidade. Elemento do núcleo de análise de dioxinas.	Anual, renovável, desde 2004.
Licenciada Patrícia Alexandre Pardal Martins . . . . .	LAQAS	Actividade laboratoriais no âmbito da Segurança Alimentar. Apoio laboratorial às técnicas de determinação de Dioxinas e PCBs.	Anual, renovável, desde 2005.
Licenciada Patrícia José de Almeida Correia . . . . .	STAN	Secretariado Técnico da Autoridade Nacional da Convenção para a Proibição de Armas Químicas. Implementação da legislação REACH. Inquéritos nacionais, compilação de dados, declarações, contactos internacionais.	Anual, renovável, desde 1997.

## Bolsiros da Fundação da Ciência e Tecnologia

Nome	Unidade	Projecto financiado	Duração da bolsa
Licenciada Ana Isabel Ferreira Franco Vicente . . . . .	UPN	Bolsa ref.ª SFRH/BD/32487/2006 Projecto PTDC/QUI/68582/2006 Fundação Ciência e Tecnologia	48 meses, com início em 1 de Outubro de 2007.
Mestre João Miguel da Cruz Morgado Caio . . . . .	UPN	Projecto PTDC/QUI/68582/2006 Fundação Ciência e Tecnologia	24 meses, com início em 1 de Outubro de 2008.
Mestre Miguel Maurício Machado dos Santos . . . . .	UPN	Bolsa ref.ª SFRH/BD/48490/2008 Projecto PTDC/QUI/68582/2006 Fundação Ciência e Tecnologia	48 meses, com início em 1 de Janeiro de 2009.
Em admissão . . . . .	SQO	Projecto PTDC/QUI/65647/2006 Fundação Ciência e Tecnologia	30 meses, com início previsto em Maio de 2009.

201925932

## Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade

## Despacho n.º 14215/2009

Considerando que Maria de Lourdes Flor Sequeira Martins, técnica profissional principal do quadro de pessoal da ex. Direcção-Geral do Património, posicionada no escalão 1, com o índice 238, após extinção do seu quadro de origem, optou pela integração automática na Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP).

Determino a integração da mesma no mapa de pessoal da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP), com a categoria de assistente técnica e com a posição remuneratória a que corresponde nível remuneratório idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base que a trabalhadora detinha no serviço extinto, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 88.º, 97.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 de Março de 2009. — O Presidente, *A.J. Rodrigues Gonçalves*.  
201920918

## Despacho n.º 14216/2009

Considerando que Song Lan Law, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex. Direcção-Geral do Património, posicionada no escalão 3, com o índice 238, após extinção do seu quadro de origem, optou pela integração automática na Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP).

Determino a integração da mesma no mapa de pessoal da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade (CACMEP), com a categoria de assistente técnica e com a posição remuneratória a que corresponde nível remuneratório idêntico ao montante pecuniário correspondente à remuneração base que a trabalhadora detinha no serviço extinto, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com os artigos 88.º, 97.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 de Março de 2009. — O Presidente, *A. J. Rodrigues Gonçalves*.  
201921055